CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 08
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 216/2015

AUTOR: Vereador Odiosvaldo Vigas

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação no âmbito Municipal da Cidade do Salvador O Memorial Dorival Caymmi e Vinicius de Moraes no Bairro de Itapuã e dá outras providências".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Odiosvaldo Vigas, sugere ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a criação no âmbito Municipal da Cidade do Salvador O Memorial Dorival Caymmi e Vinicius de Moraes no Bairro de Itapuã.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Através da pesquisa procedida pelo Setor de Análise e Pesquisa, restou constatado a existência da **Indicação nº 5.047/2014**, oriunda do Projeto de Indicação nº 127/2014, que versa especificamente sobre o um dos objetos temáticos consignados no presente projeto.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Indicação nº 216/2015, **DESDE QUE APROVADA A EMENDA abaixo e que seja excluído da Proposição toda referencia a Dorival Caymmi:**

EMENDA N° 01

Dê-se a Ementa do Projeto de Indicação n° 216/2015 a seguinte redação:

Ementa:

"Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação no âmbito Municipal da Cidade do Salvador O Memorial Vinicius de Moraes no Bairro de Itapuã e dá outras providências."

É o Parecer.

Sala das Comissões, de junho de 2015.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Paulo Magalhães Júnior — Geraldo Júnior

Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

RECEBIDO
EM 14/07/2015